

Comissão Permanente de Licitação
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 5.006/2018-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2017.010748

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos banheiros e readequação dos espaços destinados às copas e depósitos, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizados na Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/07/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 09/07/2018, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 10/07/2018 e no Comprasnet no dia 05/07/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala de aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e a equipe de apoio composta pelos servidores, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA**, todos designados mediante a Portaria n.º 0564/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, RG 20962584 e CPF 001136022-43;
- 2. GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;
- 3. ESAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 00.892.637/0001-30, representada pelo senhor ANTÔNIO CARLOS LAPA BEZERRA, RG 0858172-0 SSP/AM;
- 4. E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;

Comissão Permanente de Licitação

5. **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68, representada pelo senhor HELÁDIO LIMA TEIXEIRA, RG 1253786-1 SSP/AM;
6. **MRG CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ N.º 16.920.176/0001-00, representada pelo senhor FLADNEY LIMA DANTAS, RG 1630877-8 SSP/AM;
7. **ALEX LOPES DO NASCIMENTO**, CNPJ N.º 29.516.303/0001-43, representada pelo senhor ALEX LOPES DO NASCIMENTO, RG 15192164 SSP/AM;
8. **NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ N.º 29.279.008/0001-10.

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Registre-se que as empresas **NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP e ESAC ENGENHARIA LTDA** não credenciaram representantes.

Todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, excetuando-se as empresas **NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP e ESAC ENGENHARIA LTDA**. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ressalte-se que os comprovantes das empresas optantes pelo simples nacional foram convalidadas no portal da Receita Federal do Brasil.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 101/2018, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	MSM ENGENHARIA	R\$ 470.693,03
2.	ESAC ENGENHARIA	R\$ 478.747,68
3.	NOVA ALIANÇA	R\$ 492.434,16
4.	GARY RICARDO	R\$ 506.083,58
5.	EM CONSTRUÇÕES	R\$ 509.506,93
6.	CASTELL ENGENHARIA	R\$ 514.313,90
7.	ALEX LOPES	R\$ 518.696,04
8.	MRG ENGENHARIA	R\$ 519.169,73

Considerando a margem prevista de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor, foram admitidas à fase competitiva as seguintes empresas: **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85; **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90; **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33; **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68.

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após longa disputa, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:

Classificação das propostas:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	MSM ENGENHARIA	R\$ 449.500,00
2.	GARY RICARDO	R\$ 450.000,00
3.	CASTELL ENGENHARIA	R\$ 453.900,00
4.	EM CONSTRUÇÕES	R\$ 463.600,00
5.	ESAC ENGENHARIA	R\$ 478.747,68
6.	NOVA ALIANÇA	R\$ 492.434,16

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
7.	ALEX LOPES	R\$ 518.696,04
8.	MRG ENGENHARIA	R\$ 519.169,73

Da suspensão do certame

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.

Da conclusão

Alertou-se às empresas **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90 e **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68 a necessidade de apresentar nova proposta ajustada ao lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prevê o subitem 8.7 do Edital do certame.

Alertou-se que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 24 de julho de 2018.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro – Portaria n.º 0564/2018/SUBADM



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Equipe de Apoio

Lígia Maria Oliveira Sena

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

1. **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, RG 20962584 e CPF 001136022-43;
2. **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;
3. **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;
4. **CASTELL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68, representada pelo senhor HELÁDIO LIMA TEIXEIRA, RG 1253786-1 SSP/AM;
5. **MRG CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ N.º 16.920.176/0001-00, representada pelo senhor FLADNEY LIMA DANTAS, RG 1630877-8 SSP/AM;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Alex

Comissão Permanente de Licitação

6. **ALEX LOPES DO NASCIMENTO**, CNPJ N.º 29.516.303/0001-43, representada pelo senhor ALEX LOPES DO NASCIMENTO, RG 15192164 SSP/AM.

✓

8